S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 03/07

========== Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00.==========

01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

048 – 020/020/000 – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - Destacamento Territorial de Moimenta da Beira - Transferência de Comando ========== Oriundo do Comandante do Destacamento Territorial, de Moimenta da Beira, Capitão ADRIANO RODRIGUES FERNANDES RESENDE, presente à reunião o ofício nº. 18/07, de 09 do corrente mês, a informar que assumiu o Comando do referido destacamento, desde o dia 22 de Dezembro de 2006, e colocando-se à disposição para a melhor colaboração possível. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

049 – 110/195/002 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA – Contrato programa - Consolidação da Malha Viária Intermunicipal ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 9, datado de 11 do corrente mês, a enviar fotocópia do ofício emanado do Gabinete de Apoio Técnico Vale do Douro Sul, que acompanha o mapa resumo referente às obras do contrato programa em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

050 – 140/999/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Ordem dos Notários ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 5/2007-PB, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que celebrou um Protocolo com a Ordem dos Notários, cujo objectivo é a agilização da obtenção, junto das Câmaras Municipais, dos documentos necessários à realização dos actos notariais e a disponibilização aos Municípios de apoio e assessoria em matérias de especialidade dos notários. ----------

DELIBERACÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

051 – 150/167/400 – LICENÇAS POLICIAIS - Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3, do artigo 68ª., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião, para ratificação, o Despacho do Senhor Vice-Presidente, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, datado de 18 do corrente mês, a deferir o seguinte horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial: ----------

----- ALBERTO PEREIRA E FILHOS M.I., LDA., com estabelecimento comercial de "MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA", sito na Praceta Fernão Mergulhão Bloco 2 R/C Esqº., nesta Vila: ----------

----- *"De Segunda a Sábado das 09H30 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H00 às 14H00 e encerramento semanal ao Domingo".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do artigo 68º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o referido Despacho. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

052 – 210/207/000 – CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL – Realização do "I Duatlo Serra de Leomil" do Circuito Nacional – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 62/DIR, datado de 05 do corrente mês, a informar que vai levar a efeito, nos próximos dias 24 e 25 de Fevereiro, do corrente ano, o "*I Duatlo da Serra de Leomil*", prova integrada no Circuito Nacional da modalidade, pelo que solicita apoio financeiro no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), bem como apoio logístico, concretizado na disponibilização de meios materiais para regularização de parte do circuito de BTT e disponibilização dos recursos humanos. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020225, onde em 26 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 155.613,69 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e treze euros e sessenta e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0101 e projecto nº 34/2004, no montante de € 14.941,61 (catorze mil, novecentos e quarenta e um mil euros e sessenta e um cêntimos)".*----------

DELIBERAÇÃO: Dada a proximidade do evento, a Câmara deliberou, por unanimidade,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nesta fase, atribuir ao Clube Desportivo de Leomil um subsídio de € 3.000,00 (três mil euros), para os fins propostos. ----------

---- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, incumbir o Vereador do Pelouro, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, de enquadrar este assunto no âmbito dos apoios aos eventos desportivos, previstos na proposta de regulamento municipal de apoio ao movimento associativo desportivo, cuja aprovação será brevemente submetida à Assembleia Municipal. ==========

053 – 210/207/000 – A.C.R.V. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VILACOVENSE – Pedido de subsídio para a conclusão do Centro Sócio-Cultural =

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 12 de Dezembro de 2006, registado nesta Câmara no mesmo dia, sob o n.º 9186, informando que está em curso a conclusão da obra referenciada em epígrafe, cuja fase compreende os rebocos, pinturas, pavimentos e wc`s, criando assim as condições mínimas à sua utilização, estando as mesmas orçadas em cerca de € 20.000,00 (vinte mil euros), pelo que solicita uma comparticipação financeira de, pelo menos, metade deste valor. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde em 24 do corrente mês, existia um saldo disponível de €*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2., código 0103 e projecto nº 20/2004, no montante de € 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta euros)".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa Vilacovense um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos, assumindo o compromisso de inscrever idêntica verba no orçamento do próximo ano. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, incumbir o Vereador do Pelouro, JORGE DE JESUS COSTA, de enquadrar este assunto no âmbito da concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social e recreativo, prevista na proposta de regulamento municipal, cuja aprovação será brevemente submetida à Assembleia Municipal. ==========

054 – 210/207/000 – CASA NOSSA – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE S. MARTINHO – Sala de Refeições do 1.º Ciclo – Pedido de Subsídio ========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 06 de Dezembro de 2006, registado nesta Câmara Municipal em 07 do mesmo mês, sob o n.º 9097, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 3.627,60 (três mil, seiscentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos), para pagamento de diverso material de construção civil, e aquisição de uma salamandra, necessários para o arranjo da sala de refeições para o 1.º Ciclo.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde em 15 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 67.750,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2., código 0103 e projecto nº 20/2004, no montante de € 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta euros)".----*

DELIBERAÇÃO: Considerando que esta intervenção ocorre no âmbito da criação de condições para acolher os alunos da Escola do 1º. Ciclo, da responsabilidade desta Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Solidariedade Social "CASA NOSSA", um subsídio no montante de € 3.627,60 (três mil, seiscentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos), para os fins propostos. ========

055 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA /3 DR. JOAQUIM DIAS REBELO – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 20 de Novembro, de 2006, solicitando a atribuição de um subsídio no valor € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para aquisição de material para renovação e pintura da associação de estudantes e respectiva sala de convívio dos alunos, bem como para pagamento a atletas profissionais de alta competição para palestras de incentivo ao desporto nos jovens, entre outros projectos.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 15 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 246.015,81 (duzentos e quarenta e seis mil, quinze euros e oitenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº 37/2004, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros)".* ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação de Estudantes, um subsídio no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ==========

056 – 210/207/000 – CASA DO POVO DE LEOMIL – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, com o nº. 32/2007/DIR/JA, datado de 30 do corrente mês, registado nesta Câmara Municipal no mesmo dia, sob o n.º 773, solicitando a atribuição de um subsídio para viabilizar a construção de um "Lar para Idosos", com capacidade para cinquenta utentes. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

económica 04/080701, onde existe um saldo disponível de € 103.700,00 (cento e três mil e setecentos euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2., código 0103 e projecto nº 20/2004, no montante de € 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros)". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Povo de Leomil, uma comparticipação no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), para os fins propostos, assumindo também o compromisso de considerar idêntica verba a integrar respectivamente nos orçamentos de 2008 e 2009. ==========

057 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 - 1ª Alteração – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 1.ª Alteração ao Orçamento, no montante de € 382.074,00 (trezentos e oitenta e dois mil e setenta e quatro euros) a que corresponde, igualmente, a 1ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 205.053,00 (duzentos e cinco mil e cinquenta e três euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil euros), na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de Janeiro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

último.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

058 – 130/151/700 – CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR ESPLANADA DA PRAIA FLUVIAL DA BARRAGEM DO VILAR – Cessão de exploração – Constituição do Direito de Superfície – Análise e aprovação do processo de concurso ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 do corrente mês, exarada a folhas 35, ponto 026, deste livro de actas, presente à reunião o referido processo, constituído pelo projecto tipo, programa de concurso, caderno de encargos (clausulas jurídicas e específicas e memória descritiva), para análise e aprovação, com vista a abertura de procedimento público para constituição do direito de superfície, por dez anos, para a concepção, construção e exploração do Bar Esplanada da Praia Fluvial da Barragem do Vilar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter novamente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos ao Gabinete Jurídico para análise formal e jurídica. ==========

059 – 130/151/700 – RESTAURANTE SNACK/BAR DA BARRAGEM DO VILAR – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA E O I.F.E.C. – FUNDAÇÃO RODRIGUES SILVEIRA – Celebração do Contrato de Cessão de Exploração ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Maio, do ano de 2006, exarada a folhas 68, ponto 64, do livro de actas n.º 125, em que foi deliberado aprovar a minuta do contrato de cessão de exploração, presente à reunião um ofício da Escola referenciada em epígrafe, com o n.º 14/07, datado de 11 do corrente mês, informando que, devido à reformulação dos Cursos Profissionais iniciada pelo Ministério da Educação, torna-se inviável continuar a formação naquele espaço. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anular o contrato de cessão de exploração, cuja minuta havia sido aprovada na reunião supra citada. ==========

060 - 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Aquisição de prédio rústico para a realização da Feira de S. Francisco ==========

========== Oriundo do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma Proposta, datada de 20 de Novembro de 2006, do seguinte teor:----------

----- *"A feira de S. Francisco adquiriu esta designação por se realizar em terrenos próximos das cercanias do Convento com o mesmo nome, localizado nos limites das freguesias de Arcozelos e Rua, do concelho de Moimenta da Beira.*----------

----- *Trata-se de um evento anual que, desde há décadas, ocorre no dia 4 de Outubro, onde a tradicional "marrã" constitui o principal atractivo do elevado n.º de pessoas que ali acorrem vindos de toda a região. Uma tradição a manter e a preservar.*----------

----- *Dada a localização estratégica deste espaço, marginal à EN323, e o reconhecido*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

interesse em ali criar uma área de lazer devidamente tratada e infra-estruturada, com utilização polivalente, que continue a permitir a realização do referido evento, ***proponho a sua aquisição***. ----------

----- *O local onde se realiza a feira ocupa 2 prédios rústicos, um do lado norte art.º matricial n.º 88, com área de 5 665 m2, obtida por levantamento topográfico, pertencente a Américo Lopes, residente em Arcozelo da Torre, e outro do lado sul, art.º matricial n.º 89, com área de 5 160 m2, também obtida por levantamento topográfico, pertencente a Herdeiros de Maria Augusta Cardoso Gouveia, residentes em Lisboa.------*

----- *Contactados os proprietários, no sentido de averiguar da sua vontade em venderem os respectivos prédios, obtivemos já a disponibilidade do primeiro proprietário, em ceder pelo valor de 3 750,00 €, não estando ainda completamente definida a decisão relativa ao segundo".* ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/070101, onde em 15 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.6., código 01 e projecto nº 06/2007, no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros)".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovando a aquisição do terreno do lado norte, inscrito com o artigo matricial n.º 88, com área de 5.665 m2, pelo valor de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), devendo ser diligenciada a celebração da respectiva escritura de compra e venda. ====

"Tesouraria"

061 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 30, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 394.223,81 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... , € 282.390,93

b) Dotações não Orçamentais ..... , € 111.832,88

TOTAL ..... € 394.223,81

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

062 - 310/301/000 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA ENTRE A POVOAÇÃO DE VIDE e o CEMITÉRIO DE VILA DA RUA - Estudo prévio =========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação n.º INF224/DOM/2007, datada de 25 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. do seguinte,:* ----------

----- *- Conforme refere a sua Memória Descritiva, é objectivo específico desta beneficiação a resolução do problema do tráfego automóvel agrícola e escoamento dos respectivos produtos, que agora se efectua pelas ruas estreitas da Vila da Rua, bem como, dar cumprimento às aspirações legítimas da sua população, aliás, consignadas no projecto do seu Plano de Pormenor;* ----------

----- *- O perfil transversal tipo apresenta a seguinte configuração:* ----------

----- *1.º Faixa de rodagem de 4,5 m, mais 0,5 m para berma ou valeta, num total de 5,0 m de plataforma".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo-prévio. ==========

063 - 310/302/154 - CONSTRUÇÃO DA VARIANTE E ÁREAS ADJACENTES - ARRUAMENTO DE ACESSO AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Revisão de Preços ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF202/DOM/2006, datada de 17 de Outubro de 2006, com o seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar o seguinte: -*

----- *- O cálculo apresentado pela adjudicatária, e que se anexa, está em conformidade com o clausulado do contrato de adjudicação e diz respeito aos Autos de Medição, já*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

entretanto efectuados e subscritos pelos representantes do dono de obra e da adjudicatária;----------

----- - O valor total obtido de 27.205,31 €, foi confirmado pelos serviços, com recurso ao mesmo software Primavera CCOP v6.10;----------

----- Uma vez que o presente valor agora apurado é um valor acumulado ao longo do cronograma financeiro, que também se anexa, há lugar ao respectivo desconto nos valores de 8.801,78 € mais 12.707,71 €, correspondentes aos Autos de Revisão de Preços n.º 1 e 2, com datas de 22/03/2006 e de 21/09/2006, respectivamente, pelo que, o valor que deverá constar do Auto de Revisão de Preços n.º 3, ainda a elaborar, em caso de aprovação superior, deverá totalizar o valor de 27.205,31 € - (8.801,78 € + 12.707,71 €) = 5.695,82 €, (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos).----------

----- Posteriormente, dever-se-á notificar a adjudicatária em conformidade, para realização do respectivo auto de medição – Revisão de Preço".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, em 18 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 123.309,97 (cento e vinte e três mil, trezentos e nove euros e noventa e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o Código 0408 e número de Projecto 49/2002, com a dotação de € 35.537,17 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete euros e dezassete cêntimos). -----

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 199º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, aprovar a referida revisão de preços, no montante de € 5.695,82 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), autorizando o respectivo pagamento. ==========

064 - 310/302/154 - CONSTRUÇÃO DA VARIANTE E ÁREAS ADJACENTES - ARRUAMENTO DE ACESSO AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Revisão de Preços ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF214/DOM/2006, datada de 4 de Dezembro de 2006, com o seguinte teor: ----------

----- "*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar o seguinte:*--

----- *- O cálculo apresentado pela adjudicatária, e que se anexa, está em conformidade com o clausulado do contrato de adjudicação e diz respeito aos Autos de Medição, já entretanto efectuados e subscritos pelos representantes do dono de obra e da adjudicatária;* ----------

----- *- O valor total obtido de 35.167,47 €, foi confirmado pelos serviços, com recurso ao mesmo software Primavera CCOP v6.10;*----------

----- *Uma vez que o presente valor agora apurado é um valor acumulado ao longo do cronograma financeiro, que também se anexa, há lugar ao respectivo desconto nos valores de 8.801,78 €, de 12.707,71 € e de 5.695,82 €, correspondentes aos Autos de Revisão de Preços n.º 1 e 2, com datas de 22/03/2006, de 21/09/2006, respectivamente,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e ao Auto Revisão de Preços n.º 3, ainda não efectuado, pelo que, o valor que deverá constar do Auto de Revisão de Preços n.º 4, ainda a elaborar, em caso de aprovação superior, deverá totalizar o valor de 35.167,47 € - (8.801,78 € + 12.707,71 € + 5.695,82 €) = 7.962,16 €, (sete mil, novecentos e sessenta e dois euros e dezasseis cêntimos).----- Posteriormente, dever-se-á notificar a adjudicatária em conformidade, para realização do respectivo auto de medição – Revisão de Preços".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, em 18 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 117.329,36 (cento e dezassete mil, trezentos e vinte nove euros e trinta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o Código 0408 e número de Projecto 49/2002, com a dotação de € 29.556,56 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 199º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, aprovar a referida revisão de preços, no montante de € 7.962,16 (sete mil, novecentos e sessenta e dois euros e dezasseis cêntimos), autorizando o respectivo pagamento. ==========

065 - 310/302/160 – RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS – E.M. 529 (PARADUÇA), EN 329 (ESPINHEIRO) - Revisão de Preços ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF218/DOM/2006, datada de 18 de Dezembro de 2006, com o seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar o seguinte: -*

----- *- Os cálculos apresentados pela adjudicatária, e que se anexam, estão em conformidade com o clausulado do contrato de adjudicação e dizem respeito aos Autos de Medição, já entretanto efectuados e subscritos pelos representantes do dono de obra e da adjudicatária;*----------

----- *- O valor total obtido de 1.935,55 €, não incluindo o IVA, foi confirmado pelos serviços, com recurso ao mesmo software Primavera CCOP v6.10;*----------

----- *Uma vez que o presente valor agora apurado é um valor acumulado ao longo do cronograma financeiro, que também se anexa, há lugar ao respectivo desconto no valor de 1.196,32 €, correspondente ao Auto de Revisão de Preços n.º 1, com data de 23/10/2006, o qual, em caso de aprovação superior, deverá totalizar o valor de 1.935,55 € - (1.196,32 €) = 739,23 €, (setecentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos).*---

----- *Posteriormente, dever-se-á notificar a adjudicatária em conformidade, para realização do respectivo auto de medição – Revisão de Preços".*----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, em 18 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 108.969,09 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e nove euros e nove

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o Código 02 e número de Projecto 2/2007, com a dotação de € 8.503,53 (oito mil, quinhentos e três euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 199º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, aprovar a referida revisão de preços, no montante de € 739,23 (setecentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos), autorizando o respectivo pagamento. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

066 - 310/302/398 - EXECUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRÉ-ESCOLAR EM ARCOZELOS - Revisão de preços ==========

========== No seguimento do Despacho do Senhor Presidente, datado de 18 de Novembro de 2006, no qual solicita ao Técnico Superior Assessor, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, explicação porque razão a revisão de preços, no valor de € 16.253,20 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), incide num período em que a obra já se encontra concluída, presente à reunião a informação n.º JP32/DOM/2006, do referido Técnico, datada de 14 de Dezembro de 2006, com o seguinte teor: ----------

----- *"No seguimento da Inf. n.º 30 de 2006/11/13 e respectivo Despacho do Sr. Presidente exarado na mesma, passo a explicar a questão formulada, pois, efectivamente, há datas de Revisão de Preços que incidem num período em que a obra estaria entregue, concluída e até em funcionamento, pelas seguintes razões:* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- - A obra foi inaugurada em 2005/04/05; ----------

----- - Efectivamente nessa data a obra já reunia as condições mínimas para funcionamento; ----------

----- - Nessa época, antes e depois de 2005/04/05, reuni várias vezes com o Director Técnico da Empreitada para fazermos um levantamento global dos trabalhos da Empreitada para efeitos de encerramento da mesma; ----------

----- - Resultou disso um resumo global de trabalhos que teve como efeitos a elaboração do Auto n.º 10 em 2005/06/17, a Informação n.º 17 de 2005/07/18 onde era proposto a compensação do valor de Trabalhos a Menos por Trabalhos a Mais até ao limite do Contrato e ainda uma Relação de Trabalhos a Mais para efeitos da elaboração de Contrato Adicional; ----------

----- - Esta Inf. n.º 17 de 2005/07/18 teve: ----------

----- a) 2005/07/26 – Despacho do Sr. Presidente ----------

----- b)2005/08/24 – Informação da Divisão Económica e Financeira ----------

----- c) 2005/09/05 – Presente em Reunião de Câmara onde a mesma foi apresentada e deliberado aprovar o seu conteúdo: ----------

----- - 2005/09/22 – Participação ao Empreiteiro da Aprovação dos Trabalhos, sendo-lhe enviado uma cópia da Acta e ainda pedindo que apresente os documentos para elaboração de Contrato Adicional; ----------

----- - Decorrente da aprovação da Inf. n.º 17 resultou a elaboração do Auto n.º 11 com o valor dos trabalhos a compensar; ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- - 2005/12/22 – Elaboração do Contrato Adicional; ----------

----- - 2006/01/20 – Elaboração do Auto n.º 12 dos Trabalhos a Mais; ----------

----- - 2006/03/02 – Auto de Recepção Provisória reportando o início do prazo de garantia para 2006/01/20. ----------

----- Do anteriormente exposto verifica-se assim que a obra foi inaugurada e entrou em funcionamento antes da sua formal conclusão". ----------

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da DOM prestou o seguinte parecer:----------

----- "*O pagamento / liquidação do auto de medição correspondente à presente revisão de preços deverá respeitar o disposto no Art.º 231.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março*". ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/07010305 onde, em 18 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 21.581,10 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e um euros e dez cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.1.1, com o Código 02 e número de Projecto 21/2002, com a dotação de € 17.066,15 (dezassete mil, sessenta e seis euros e quinze cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 199º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, aprovar a referida revisão de preços, no montante de € 16.253,20 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), autorizando o respectivo pagamento nos termos referidos na informação do Chefe da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DOM. ==========

067 - 310/302/419 - REQUALIFICAÇÃO URBANA e PAISAGÍSTICA DE VILA DA RUA - Concurso Público - Abertura ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Assessor JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação JP02/DOM/2007, datada de 10 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- "*Decorrente da execução do Plano de Pormenor de Vila da Rua , no momento do início da Empreitada , verificou-se que a superfície de intervenção tinha alterações , nomeadamente um alargamento substancial de área , fruto da compra de terrenos adjacentes pela Comissão Fabriqueira .* ----------

----- *Assim , considerando que este aumento de espaço permite uma melhor interligação entre o Adro da Igreja e o Espaço Adjacente , que funcionaria como uma nova Praça Pública / Centro Cívico , foi opção das Entidades intervenientes (Câmara Municipal e CCDR Norte) proceder-se à elaboração de um novo Processo de Concurso , constituindo uma Empreitada autónoma mas funcionalmente complementar , por forma a garantir a execução das obras necessárias à harmonização e operacionalização desse espaço , até porque a diferença entre o valor da 1ª Empreitada e o valor Elegível , considerado na Candidatura Comunitária , permite e dá cobertura financeira a estes trabalhos .* ----------

----- *Nesta perspectiva , apresenta-se o respectivo Processo para efeitos de Aprovação e Abertura de Concurso Público , fazendo parte integrante do mesmo o Modelo de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Anúncio de Abertura de Concurso , o Programa de Concurso , o Caderno de Encargos , Medições e Orçamento e respectivas Peças Desenhadas , com uma Base de Licitação de 240.490,00€" . ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 874.754,19 (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e dezanove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o Código 02 e número de Projecto 19/2006, com a dotação de € 556.882,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições, Estimativa Orçamental e Anúncio do Concurso Público; ----------

----- b) Abrir concurso público, nos termos do artigo 80º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ----------

----- c) Designar, para assinar o auto de consignação e fiscal de obra, para efeitos do disposto nos Capítulos II e VI, do mesmo diploma legal, o Técnico Superior Assessor, Engenheiro JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES; ----------

----- d) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 60º., do referido Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1. Comissão de Abertura de Propostas: ----------

----- a) ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em regime de tempo inteiro, que preside; ----------

---- b) EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da DOM, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica de 2ª. classe, sendo a última designada de secretária; ----------

2. Comissão de Análise de Propostas: ----------

----- a) ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em regime de tempo inteiro, que preside; ----------

---- b) LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior Assessor. ==

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

068 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Paradinha - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Abril, último, exarada a folhas 261, ponto 243, do livro de actas nº. 124, em que foi deliberado aprovar, genericamente, a proposta de protocolo de cooperação técnica e financeira, a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do nº. 6, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e após a referida proposta ter sido

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

igualmente aprovada pela Assembleia Municipal, em sua sessão realizada em 28 do mesmo mês, presente à reunião a candidatura da Junta de Freguesia de Paradinha, com vista à elaboração do referido Protocolo relativo às obras *de "Construção da Casa Mortuária de Paradinha*", apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros).----------

----- A referida ficha de candidatura trás inserta as seguintes informações: ----------

----- "**A – Parecer da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico**: *Em termos técnicos, entende-se que a intervenção está em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Relativamente à estimativa orçamental que acompanha o estudo prévio apresentado, julga-se ser adequada*". ----------

----- **B – Parecer da Divisão Económica e Financeira**: *Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 03.03/08.05.01.02., onde, existe uma dotação orçamental disponível de 125.737,23 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.6., código 01.01, e com o nº. 31/2004, onde existe uma dotação de 59.388,44 €".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas, respectivamente quanto à qualidade técnica do projecto e à dotação orçamental disponível, para a realização da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovar esta candidatura com um valor elegível de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a referida Junta de Freguesia, nos termos e condições a acordar entre as partes. ==========

069 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Segões - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Abril, último, exarada a folhas 261, ponto 243, do livro de actas nº. 124, em que foi deliberado aprovar, genericamente, a proposta de protocolo de cooperação técnica e financeira, a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do nº. 6, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e após a referida proposta ter sido igualmente aprovada pela Assembleia Municipal, em sua sessão realizada em 28 do mesmo mês, presente à reunião a candidatura da Junta de Freguesia de Segões, com vista à elaboração do referido Protocolo relativo às obras *de "Construção do Polidesportivo de Segões*", apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 28.766,60 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros).----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A referida ficha de candidatura trás inserta as seguintes informações: ----------

----- "**A – Parecer da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico**: *Em termos técnicos, entende-se que a intervenção está em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Relativamente à estimativa orçamental que acompanha o estudo prévio apresentado, julga-se ser adequada*". ----------

----- **B – Parecer da Divisão Económica e Financeira**: *Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 04/08.05.01.02., onde, existe uma dotação orçamental disponível de 159.700,00 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.5.2., código 01.04, e com o nº. 40/2004, onde existe uma dotação de 150.000,00 €".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas, respectivamente quanto à qualidade técnica do projecto e à dotação orçamental disponível, para a realização da referida obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta candidatura com um valor elegível de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a referida Junta de Freguesia, nos termos e condições a acordar entre as partes. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

070 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Caria - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Abril, último, exarada a folhas 261, ponto 243, do livro de actas nº. 124, em que foi deliberado aprovar, genericamente, a proposta de protocolo de cooperação técnica e financeira, a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do nº. 6, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e após a referida proposta ter sido igualmente aprovada pela Assembleia Municipal, em sua sessão realizada em 28 do mesmo mês, presente à reunião a candidatura da Junta de Freguesia de Caria, com vista à elaboração do referido Protocolo relativo às obras *de "Remodelação do Largo da Poça da Nogueira, Construção de Bancada no Polidesportivo e Construção de Charca no Lugar de Chousas*", apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 37.020,00 (trinta e sete mil e vinte euros), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros).----------

----- A referida ficha de candidatura trás inserta as seguintes informações: ----------

----- "**A – Parecer da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico**: *Em termos técnicos, entende-se que a intervenção está em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Relativamente à estimativa orçamental que acompanha o estudo prévio apresentado, julga-se ser adequada*". ----------

----- **B – Parecer da Divisão Económica e Financeira**: *Este encargo reúne as*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 03.03/08.05.01.02. e 04/08050102 onde, existe uma dotação orçamental disponível de 106.987,23 e 140.950,00 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.2., código 06, e com o nº. 26/2004; 2.5.2., código 0104, e com o nº. 40/2004 e 2.4.6., código 03, e com o nº. 32/2004, onde existe uma dotação de 50.848,79; 131.250,00 e 10.000,00 €". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas, respectivamente quanto à qualidade técnica do projecto e à dotação orçamental disponível, para a realização das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta candidatura com um valor elegível de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros. ----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a referida Junta de Freguesia, nos termos e condições a acordar entre as partes. ==========

071 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Caria ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária hoje realizada, exarada nos pontos anteriores, em que foi deliberado aprovar a candidatura

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relativa às obras *de "Remodelação do Largo da Poça da Nogueira, Construção de Bancada no Polidesportivo e Construção de Charca no Lugar de Chousas*", com um valor elegível de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), presente à reunião o Protocolo referido em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que foi assinado na presença de todo o Executivo. ==========

072 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Paradinha ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária hoje realizada, exarada nos pontos anteriores, em que foi deliberado aprovar a candidatura relativa à obra *de "Construção da Casa Mortuária de Paradinha*", com um valor elegível de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros), presente à reunião o Protocolo referido em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que foi assinado na presença de todo o Executivo. ==========

073 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Rua ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de Janeiro, último, exarada a folhas 45, ponto 034, deste livro de actas, em que foi

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado aprovar a candidatura relativa à obra *de "Construção de muros"*, com um valor elegível de € 32.804,00 (trinta e dois mil, oitocentos e quatro euros), e uma comparticipação financeira de € 22.963,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três euros), presente à reunião o Protocolo referido em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que foi assinado na presença de todo o Executivo. ==========

074 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Segões ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária hoje realizada, exarada nos pontos anteriores, em que foi deliberado aprovar a candidatura relativa à obra *de "Construção do Polidesportivo de Segões*", com um valor elegível de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros), presente à reunião o Protocolo referido em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que foi assinado na presença de todo o Executivo. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 13H00, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Quando eram 15H10, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião.=

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

075 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- JOÃO FERREIRA PINTO, para reconstrução de um telhado com 50m2, que pretende levar a efeito na Rua do Picoto, na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 396.06; ----------

----- MARIA RITA DUARTE GOMES, para pintura da sua casa de habitação, sita no

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

lugar denominado "Senhor dos Aflitos", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 411.06; ----------

----- MARIA LUIZA PLÁCIDO DE ALMEIDA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 40m2, que pretende levar a efeito na Rua da Capela, na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 1.07; ----------

----- ANTÓNIO BERNARDO FERNANDES, para ampliação de um muro de vedação com 20 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fundo da Figueira", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 2.07; ----------

----- FRANCISCO SOARES GOMES, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 38, 25m2, que pretende levar a efeito na Rua da Quelha, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 10.07; ----------

----- RUI MIGUEL TEIXEIRA MONTEIRO DA COSTA, para pinturas da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado " Lugar da Costa", na Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 12.07; ----------

----- ANTÓNIO ABREU ANDRADE, para reboco de fachadas da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lameiro Longo", na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 16.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- CLAUDOMIRO MAGALHÃES MARTINHO, para construção de um muro de vedação com 20 metros, que pretende levar a efeito na Rua do Avelal, na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 409.06, devendo o requerente solicitar à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, o respectivo alinhamento; ----------

----- MARIA DE LURDES VICENTE DE BASTOS, para construção de um muro de vedação com 35 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreira", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 17.07, devendo a requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, o respectivo alinhamento. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- JOSÉ MANUEL PEREIRA DOS SANTOS, para alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Portela", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 15.01; ----------

----- FRANCISCO ANTÓNIO DA FONSECA MERGULHÃO, para construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreira ou Pelada", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 355.05; ----------

----- CARLOS MANUEL DUARTE PEREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Várzea", Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 4.06; ----------

----- ANTÓNIO MIGUEL FERREIRA GOMES, para construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lumiosas", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 18.06; ----------

----- JOAQUIM MANUEL BATISTA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Costa", Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 70.06; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- PLACOBEIRA - PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LD.ª, para construção de um edifício multifamiliar e comércio, que pretende levar a efeito no lote n.º 4, no loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2005, sito no lugar denominado "Poça Nova Tapadinha", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. n.º 84.06; ---

----- PLACOBEIRA - PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LD.ª, para construção de um edifício multifamiliar e comércio, que pretende levar a efeito no lote n.º 3, no loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2005, sito no lugar denominado "Poça Nova Tapadinha", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. n.º 85.06; ---

----- LEOLINO DOS SANTOS AGUIAR, para alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado " Eirinhas", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 182.06. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES : ======

----- MARIA DA GLÓRIA MENDES FERREIRA FURÃO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 1, a que se refere o alvará de loteamento n.º 1/2006, sito no lugar denominado "Lavandeira", Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 3.06, devendo a requerente entregar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, até ao levantamento da licença de construção; ----------

----- FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO & FILHOS, LD.ª, relativamente à ampliação de um estabelecimento de comércio por grosso de fruta, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Santo", na localidade da Granjinha, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 132.06, devendo a requerente entregar a Certidão da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Conservatória do Registo Predial, até ao levantamento da licença de construção. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

076 – 360/337/19.06 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia ====

========== Oriundo da Firma MORGADO & IRMÃO, LD.ª, presente à reunião o pedido de informação prévia, relativamente à construção de um pavilhão destinado a oficina, pintura, bate-chapas e lavagem de automóveis, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Verdeal", Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 15-OS/DPOM/2006, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável desde que a Câmara considere este investimento de interesse municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de um investimento de interesse municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia. ========

077 – 360/338/156.00 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Ampliação de um armazém - Pedido de esclarecimentos à Junta de Freguesia de Alvite ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 27 de Agosto de 2001, exarada a folhas 124, ponto 092, do livro de actas n.º 102, em que foi deliberado solicitar à Junta de Freguesia de Alvite, a confirmação da cedência do

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

terreno para benefício do domínio público, relativamente à ampliação de um armazém que o Senhor VICTOR RODRIGUES MARTINS, pretende fazer na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, dado que até à data a Junta de Freguesia, acima mencionada, não deu qualquer resposta. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar, pela última vez, à Junta de Freguesia de Alvite, a confirmação da cedência do terreno para benefício do domínio público, concedendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de, não o fazendo, prejudicar o interessado deste processo. ==========

078 – 360/338/269.04 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma habitação unifamiliar - Pedido de prorrogação de prazo para entregar o documento de legitimidade ==========

========== Oriundo da Senhora ELIZABETE TEIXEIRA LOPES, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- "*(...) vem na qualidade de proprietária do processo de obras n.º 269704, referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, da referida Freguesia de Alvite, requerer a V. Ex.ª, que lhe seja emitida respectiva licença de construção, e concedido um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do documento de legitimidade, após o levantamento da mesma*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para entregar o documento de legitimidade, sob pena de, não o fazendo, não ser emitida a licença de utilização. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

079 – 360/338/91.05 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma habitação unifamiliar - Pedido de prorrogação de prazo para entrega do documento de legitimidade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GOMES, presente á reunião o seguinte requerimento: ----------

----- "*(...) contribuinte n.º 108706150, portadora do B.I. n.º 6226031 de 26/11/2003 emitido pelo arquivo de identificação de Viseu, residente em Castelo - Moimenta da Beira, vem na qualidade de proprietária do prédio urbano denominado "Rua do Outeiro" em Castelo, pedir 90 dias para entregar o Registo da Conservatória devidamente rectificado".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença de construção, e conceder um prazo de 90 (noventa) dias para entregar o documento de legitimidade, sob pena de, não o fazendo, não ser emitida a licença de utilização. =====

080 – 360/338/94.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio - Cálculo de cedências ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Outubro de 2006, exarada a folhas 36, ponto 030, do livro de actas n.º 127, em que foi deliberado, " ... *emitir a licença de construção, condicionada ao pagamento do valor das cedências, calculado em € 17.618,50 (dezassete mil, seiscentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos), bem como deverá prestar caução, nos termos do ponto*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

6.1.8.4, do quadro VI, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas", que a Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LD.ª, pretende levar a efeito no lugar denominado "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião a alteração ao projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO a mesma prestou a informação n.º 280-RJ/DPOM/2006, datada de 29 de Dezembro de 2006, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que é preciso consolidar o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em vigor e o Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação que regula esta matéria, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja promovida uma reunião com a participação do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, Técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, bem como do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, da qual resulte uma posição consensual e inequívoca sobre esta matéria, até porque urge integrá-la na alteração do Regulamento supra referido, sem que haja qualquer dúvida de interpretação. ==========

081 – 360/338/154.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

05 de Julho de 2006, exarada a folhas 227, ponto 213, do livro de actas n.º 125, em que foi deliberado conceder, ao Senhor ARNALDO MALAIA, um prazo de 30 (trinta) dias úteis para entregar os elementos em falta, presente à reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" A presente informação surge no seguimento da resposta dada pelo requerente à deliberação da Câmara Municipal, datada de 2006/07/05, a qual deliberou "... conceder ao requerente, pela última vez, um prazo de 30 (trinta) dias úteis para fazer a entrega dos elementos em falta e identificados na referida informação" .* ----------

----- *Dos elementos identificados na última informação técnica, o requerente só não entregou a fotocópia do cartão de identificação fiscal do autor do projecto de acordo com o disposto no art.º 30.º , alínea b) do Regulamento municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Moimenta da Beira.* ----------

----- *Assim, enquanto o requerente não entregar a fotocópia do documento supra referido, conforme deliberação da Câmara Municipal, julga-se que não estão reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª Câmara assim o entender"".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, devendo o requerente, no prazo de 90 (noventa) dias, entregar fotocópia do cartão de identificação fiscal do autor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do projecto. ==========

082 – 360/338/236.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JORGE MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA, relativamente à ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Portela", Freguesia de Leomil, presente à reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 15-RJ/DPOM/2006, datada de 18 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, devendo o requerente entregar a factura da Portugal Telecom. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, devendo o requerente entregar a factura da Portugal Telecom, até ao acto do levantamento da licença. =====

083 – 360/338/396.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Legalização de uma habitação bifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os projectos de especialidades ao Senhor JOSÉ ALVES, relativamente à legalização de uma habitação bifamiliar, sita no lugar denominado "Fragas da Forca", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 13-RJ/DPOM/2007, datada de 17 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

084 – 360/338/135.06 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Legalização de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor MANUEL NINA TEIXEIRA GOMES, relativamente à legalização de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Travessa", Freguesia de Castelo, presente á reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- *" (...) na qualidade de proprietário do processo de obras particulares n.º 360/338/135.06, vem uma vez mais, e em resposta à audiência solicitada na informação técnica, dar conhecimento de que a construção data antes de entrada em vigor do plano Director Municipal, e que aquando da sua execução, de acordo com o Código Civil apenas era necessário afastamento de 1,50m".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 15-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOM/2007, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata da legalização de uma construção já existente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ==========

085 – 360/995/000 – OBRAS PARTICULARES – Impacte semelhante a uma operação de loteamento, n.º 5, do art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho = ========== Oriundo da Arquitecta OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS e da Técnica MARIA DE LOURDES DE MOURA LOUREIRO, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião informação n.º 07, datada de 08 do corrente mês, trazendo inserto o parecer jurídico, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, relativamente à aplicação do n.º 5, do art.º 57.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, isto é, edificações geradoras de impacte semelhante a um loteamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e integrou o assunto no contexto da deliberação tomada no ponto 080, desta acta. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Acção Social"

086 – 370/353/000 – HABITAÇÃO – BAIRRO DA FORMIGA – Rendas resolúveis – Resgate de habitação ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º 26/DASC/2006, datada de 9 de Novembro, de 2006, com o seguinte teor:----------

----- *"Por lapso na informação n.º 11/DASC/06, relativa ao resgate da habitação do Bairro da Formiga, que fora vendida a Vítor Manuel Gomes Veiga, sob o regime de renda resolúvel, mencionou-se que o valor acordado fora de € 696,00, quando se pretendia dizer 696.000$00 (seiscentos e noventa e seis mil escudos) ou seja o correspondente a € 3.471,63 (três mil quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos). Este valor foi o acordado em reunião efectuada com os proprietários e corresponde ao valor inicial estipulado no contrato e que foi ratificado na mencionada reunião de Câmara realizada em 23 de Fevereiro de 2001.*----------

----- *Pelo exposto pretende-se a rectificação da quantia mencionada e que a pessoa seja reembolsada de acordo com o valor que foi acordado."*----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010201, onde, em 15 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 234.063,13 (duzentos e trinta e quatro mil e sessenta e três euros e treze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2.4.1, código 0101 e n.º 33/2002, com a dotação de € 134.063,13 (cento e trinta e quatro mil e sessenta e três euros e treze cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição, ao Senhor VÍTOR MANUEL GOMES VEIGA, da importância de € 3.471,63 (três mil, quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos), revogando a sua anterior deliberação sobre este assunto. ==========

"Educação, Cultura e Desporto"

087 – 710/714/500 – INSTRUÇÃO - Ensino Secundário e Superior – Protesto ========== Oriundo da Direcção Regional de Educação do Norte, e relativamente ao protesto apresentado pelos alunos da Escola Secundária/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo sobre as aulas de substituição, presente à reunião, um ofício com o n.º 627, datado de 3 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

088 – 720/722/003 – MERCADO SOCIAL DE EMPREGO – Programa de estímulo à oferta de emprego – Iniciativa local de emprego (ILE´s) ========== Oriundo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Centro de Emprego de Lamego, presente à reunião o ofício n.º 251, datado de 18 do corrente mês, para que, nos termos do estipulado na alínea a) do n.º 24 da Portaria 196 – A/2001, de 10 de Março, com a redacção dada pela Portaria n.º. 255/2002, de 12 de Março, a Câmara emita parecer sobre a candidatura ao Programa de Estímulo à oferta de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

emprego – Iniciativa Local de Emprego (ILE's), relativo ao processo de MaxiPC – Sistemas Informáticos, Lda.----------

DELIBERAÇÃO: Face à relevância sócio-económica do projecto a implementar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à iniciativa local de emprego proposta. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA